



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO **CONSELHO FISCAL**

DOCUMENTO	VERSÃO	APROVAÇÃO
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL	I	27, DE FEVEREIRO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do **Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS**, órgão colegiado permanente e de caráter obrigatório, responsável pela fiscalização da gestão econômico-financeira, orçamentária, contábil e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, conforme disposto na legislação local aplicável e nos atos normativos internos do RPPS – CAIEIRAS.

As reuniões do Conselho Fiscal têm por finalidade assegurar a regularidade dos atos de gestão, a transparência das informações, a conformidade legal e a sustentabilidade do regime previdenciário, por meio do exame sistemático das demonstrações contábeis, do acompanhamento do plano de custeio, da análise da avaliação atuarial e da fiscalização permanente da unidade gestora do RPPS.

2. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Conselho Fiscal deverá exercer suas atribuições legais e regimentais, avaliando, analisando e deliberando, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira do RPPS, acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, equilíbrio financeiro e transparência;
- b) Examinar o balanço anual, os balancetes mensais e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais, bem como outros atos de gestão praticados pela unidade gestora do RPPS, emitindo análises e manifestações técnicas quando necessário;
- c) Verificar a coerência das premissas adotadas e dos resultados apurados na avaliação atuarial, analisando sua compatibilidade com a realidade demográfica, financeira e econômica do RPPS e com as obrigações previdenciárias presentes e futuras;
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, especialmente no que se refere à regularidade, tempestividade e suficiência dos repasses das contribuições previdenciárias, aportes financeiros e demais receitas legalmente previstas;
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros, registros, documentos e sistemas, inclusive contratos, processos administrativos, relatórios técnicos e demonstrativos financeiros, sempre que necessário ao pleno exercício de sua função fiscalizatória;
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, observando os prazos legais e regulamentares estabelecidos, com base nas demonstrações contábeis, relatórios de gestão, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes;
- g) Relatar eventuais irregularidades, inconsistências ou discordâncias apuradas, indicando de forma fundamentada as falhas identificadas e sugerindo medidas saneadoras,

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

corretivas ou preventivas à unidade gestora e, quando couber, aos órgãos competentes.

As análises, manifestações e pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal deverão ser formalizados e registrados em atas e relatórios próprios, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a adequada prestação de contas. Os procedimentos relativos à periodicidade das reuniões, quórum, convocações, forma de deliberação e demais normas de funcionamento estão disciplinados na legislação local e no Regimento Interno do Conselho Fiscal, os quais deverão ser integralmente observados.

3. CRONOGRAMA

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	30	10 horas	Presencial
Fevereiro	27	10 horas	Presencial
Março	31	10 horas	Presencial
Abril	30	10 horas	Presencial
Maiο	29	10 horas	Presencial
Junho	30	10 horas	Presencial
Julho	31	10 horas	Presencial
Agosto	31	10 horas	Presencial
Setembro	30	10 horas	Presencial
Outubro	30	10 horas	Presencial
Novembro	30	10 horas	Presencial
Dezembro	16	10 horas	Presencial

Caieiras, 13 de Fevereiro de 2026

DIOGO RODRIGUES

Presidente do Conselho Fiscal

JOBELSON SOARES

Membro do Conselho Fiscal

**RODRIGO RODRIGUES CARDOSO DE
OLIVEIRA**

Membro do Conselho Fiscal